

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**

CNPJ/ME 17.854.016/0001-64
Código ISIN nº BRFIVNCTF009
Código de Negociação na B3 - "FIVN11"

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**, inscrito no CNPJ/ME 17.854.016/0001-64 ("Fundo"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando 28,4630% das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 28 de março de 2023, nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("ICVM 472"), serve-se da presente para consultá-lo(a) a respeito da aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais estão disponíveis no website da Administradora, no seguinte endereço: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=434073&cvm=true>

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado que (i) Cotistas representando 26,7530% das cotas em circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, (ii) Cotistas representando 0,7060% das cotas em circulação votaram no sentido de se abster da votação, e (iii) Cotistas representando 1,0040% das cotas em circulação votaram contra a deliberação.

Sendo assim, restaram **aprovadas** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Fica dispensado o registro deste Termo, em cartório de títulos e documentos, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Ofício Circular nº 12/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora